

PORTARIA Nº 75/2016

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o fato narrado no protocolo nº 2016/06/002734 anexo, e com base no disposto nos artigos 169 e 170 da Lei Complementar nº 1/2007, designa a Comissão Permanente de Sindicância para realizar sindicância administrativa de natureza investigatória com o fim de apurar se houve responsabilidade do servidor público municipal **Carlos Roberto Paim**, portador do CPF nº 482.113.830-49, matrícula nº 97-3, cargo de Operador de Máquinas, por acidente de trânsito ocorrido em 18/05/2016, em que a patrola que conduzia, de propriedade da Prefeitura Municipal, teria se chocado contra o veículo VW Space Fox placa IQO4793, de propriedade de Adriano Moraes Zinn. Se confirmado o fato, indicar a irregularidade ou transgressão cometida e o seu enquadramento nas disposições estatutárias.

Fica fixado, nos termos do art. 174 da LC nº 1/2007, o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 de julho de 2016.

MAURO SCHÜNKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LUCAS IDALÉCIO LEMOS DA SILVA
Sec. Mun. de Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 75/2016

OBJETO: Instauração de Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade por acidente com veículo ocorrido com o(a) servidor(a) matrícula nº 97-3. Comissão Sindicante: Denize Martini, Elma Homrich e Lisandra Englert.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 169 e 170 da Lei Complementar nº 1/2007.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 de julho de 2016.

MAURO SCHÜNKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LUCAS IDALÉCIO LEMOS DA SILVA
Sec. Mun. de Administração